



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE JULGAMENTO - CONVITE Nº 04/2023

No dia 20 de setembro de 2023, às 10h00min, na sede do IEPHA/MG, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, presidida pela servidora Renata Lúcia Ourivio e pelos membros da comissão designados pela Portaria IEPHA/MG nº 12/2023, Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim e Fabiana Pereira da Costa, e do arquiteta da Gerência de Projetos e Obras/GPO, Lucas Marques Tarabal Silva, para promover o julgamento de habilitação do Convite nº 04/2023, Contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços técnicos de Levantamento cadastral, Levantamento topográfico, elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e seus Complementares e elaboração de Planilha Orçamentária necessários à execução do Monumento em memória às vítimas do rompimento de barragem em Brumadinho, denominado Bruma Leve, a ser erigido em canteiro gramado da Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, conforme especificações e diretrizes contidas no Projeto Básico - ANEXO I. Aberta a sessão, das três empresas participantes apenas duas protocolaram envelopes com documentos de habilitação complementar, são elas: FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA. e ACZA PROJETOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Nenhum representante compareceu ao certame. Aberto os envelopes apurou-se que a empresa Faria Fernandes cumpriu o item 8.4.5 do edital, apresentando o registro no CAU dos profissionais Jhones e Clayton. A empresa Acza Projetos cumpriu os itens do 8.6.3 e 8.5.1, apresentando a CND Municipal e a certidão negativa de falência expedida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, mas não atendeu aos itens 8.4.5 - não apresentou o registro do profissional arquiteto no CAU e 8.4.6 letra b) - não apresentou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente a trabalho executado em edificação de características similares, em bem de interesse cultural contemplados com tombamento equivalente ou superior ao objeto deste Projeto Básico, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA/MG. A empresa LCM Projetos não cumpriu o item 8.4.6 b) do edital, pois não apresentou atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, referente a trabalho executado em edificação de características similares, em bem de interesse cultural contemplados com tombamento equivalente ou superior ao objeto deste Projeto Básico, devidamente acompanhados da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitido por qualquer uma das regiões do CREA/MG. Desta forma, as empresas ACZA PROJETOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. e LCM PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. foram julgadas **INABILITADAS** e a empresa FARIA FERNANDES ENGENHARIA LTDA. foi julgada **HABILITADA**. Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitação enviou email às duas empresas inabilitadas para que manifestem a intenção ou não de recorrer da decisão da CPL, conforme documentos SEI nºs 73692004 e 73692093, a fim de dar prosseguimento ao certame com a abertura do envelope de proposta da empresa habilitada ou abrir o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso administrativo. O envelopes de preço permanecem lacrados e em poder da Comissão. Declaramos serem verdadeiras as informações acima e encerramos a presente sessão.

Renata Lúcia Ourivio

Presidente CPL

Ângela Maria Gontijo dos Santos Amorim

Membro da CPL

Fabiana Pereira da Costa

Membro da CPL

Lucas Marques Tarabal Silva

Arquiteto/GPO



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lúcia Ourivio, Servidor (a) Público (a)**, em 20/09/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Pereira da Costa, Servidora**, em 20/09/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Maria dos Santos Gontijo Amorim, Servidor (a) Público (a)**, em 20/09/2023, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Marques Tarabal Silva, Servidor (a) Público (a)**, em 20/09/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73732547** e o código CRC **AA656356**.

Referência: Processo nº 2200.01.0001999/2023-24

SEI nº 73732547